



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; Ação 2107: Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a instalação de Academia da Primeira Idade “API” – Modulo Playground 2, entre a Rua Esperança e Rua Liberdade no Conjunto Habitacional Mendes.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores do bairro, tendo em vista que a localidade em questão não possui equipamentos de lazer para a comunidade proporcionando assim, um espaço de bem-estar familiar. Devo informar que este terreno está ocioso e sendo utilizado como descarte de lixo.

Portanto, a presente Indicação torna-se necessária para garantir a saúde e bem-estar da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro, de 2022.

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (Podemos)

